Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 177, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Comissão Especial de Sindicância para apurar o processo administrativo nº. 1.561/2013**, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Carlos Alberto Almeida dos Santos– Secretário Municipal de Administração - Presidente da Comissão

- Sandro Ricardo do Couto Esteves – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Membro da Comissão

- Cyro Guimarães – Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente - Membro da Comissão

Art. 2º - Fica designado o servidor Rafael Silva Pereira para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pelo presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 134, de 10 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito